



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2014


PROTOCOLADO SOB Nº 828 /2014

EM 20/01/14

	ATA
ACEITO EM / /2014	
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

- O Vereador, abaixo assinada, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao CFR. Jorge Renato Paes, Ex. Comandante da Estação Naval do Rio Grande na Marinha do Brasil.**

Rio Grande, 2 de janeiro de 2014..



Cabeleireiro Dirnei da Motta Greque
Vereador do PROS

VISTO

Presidente

CURRÍCULO

JORGE RENATO SOARES PAES

Nascido em Brasília-DF, em 29 de junho de 1964. Ingressou na carreira militar com 14 anos de idade como aluno do Colégio Naval, sendo graduado pela Escola Naval em Ciências Navais com habilitação em Engenharia Eletrônica no ano de 1986. Concluiu no ano de 2003 o Mestrado em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval e o MBA em Gestão de Empresas e Relações Internacionais pela COOPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro e outros cursos de especialização no decorrer da carreira militar. Como Oficial da Marinha do Brasil do Corpo da Armada desempenhou diversas funções nas áreas operativa e administrativa, tendo servido nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Pará e Rio Grande do Sul. Na cidade do Rio Grande foi Comandante da Estação Naval do Rio Grande, ocasião em que pode iniciar o estreitamento dos laços com a comunidade Rio Grandina, participando de diversos eventos e programas sociais junto a mesma.

No ano de 2009, motivado pela grande simpatia com o povo Rio Grandino e pelas potencialidades que o Pólo Naval apresentava, solicitou transferência para a Reserva da Marinha no posto de Capitão-de-Fragata e fixou residência com a família na cidade do Rio Grande.

No mesmo ano, convidado por Empresário local, passou a exercer o cargo de Gerente da CIMEC Indústria Metalúrgica Ltda., podendo colocar em prática nesses últimos quatro anos todo o conhecimento administrativo acumulado nas tarefas anteriores, criando diversas possibilidades de emprego e formação para os cidadãos Rio Grandinos. Empreendeu na

Empresa um programa de substituição paulatina da mão-de-obra oriunda de outros Estados por locais, por meio da capacitação dos mesmos, promovendo cursos na área de jateamento e pintura em conjunto com Empresas de capacitação. Desenvolveu também projeto piloto para formação e capacitação de mão-de-obra feminina na área de atuação da Empresa, criando novas expectativas de trabalho para as mulheres do Rio Grande frente às possibilidades de trabalho apresentadas pelo Pólo Naval.

Como professor convidado da UNISINOS ministrou as cadeiras de Arte Naval e Projetos de Construção e Reparação Naval e Offshore nas Turmas do MBA de Gestão de Projetos para Indústria Naval em Rio Grande, contribuindo para a formação de mão-de-obra especializada na cidade, diretamente relacionada às atividades da Indústria Naval no município.

Tem participação ativa nas atividades relacionadas à consolidação do Arranjo Produtivo Local, colaborando junto à FURG para elaboração da proposta a ser apresentada, a fim de criar um cinturão de sistemistas em Rio Grande direcionados às atividades do pólo Naval.

Cursa atualmente o sexto ano da cadeira de Engenharia Mecânica Empresarial na FURG, procurando manter o contato com o meio acadêmico e a fomentação de idéias que melhorem a qualidade dos serviços prestado pela empresa e a conseqüente melhoria da qualidade de vida dos Funcionários.

Participa ativamente das atividades filantrópicas junto à comunidade, por meio da Associação Philantrópica Maria Bezerra de Azevedo.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 828/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de maio de 2014

.....
 Presidente **Flávio Santos**
 VEREADOR
 PSDB

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

* Solicitar auto + documentos
 necessários (Cve crase.)
 * Falta aut. nascimento em 29/4/14



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 828/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Ver. Spatorino

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de 02 de 20 14

[Signature]
Presidente da Comissão VEREADOR
Flávia Santos
PSDB

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de 29 de 4 de 20 14

[Signature]
Relator

* P/informar o número de concessões já protocoladas. [Signature]

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de _____ de 20 _____

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de _____ de 20 _____

[Signature]
Relator (a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO CFR. JORGE
RENATO PAES, EX
COMANDANTE DA ESTAÇÃO
NAVAL DO RIO GRANDE NA
MARINHA DO BRASIL.**

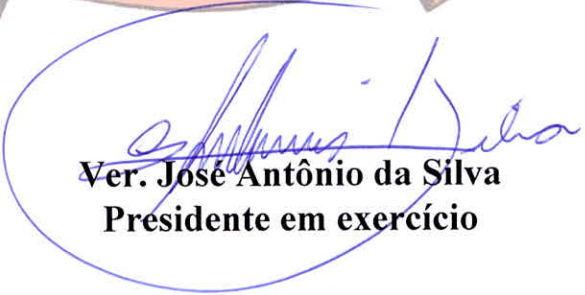
Ver. José Antonio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rio-Grandino ao CFR. Jorge Renato Paes, Ex Comandante da Estação Naval do Rio Grande na Marinha do Brasil.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 10 de setembro de 2014.


Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO CFR. JORGE
RENATO PAES, EX
COMANDANTE DA ESTAÇÃO
NAVAL DO RIO GRANDE NA
MARINHA DO BRASIL.**

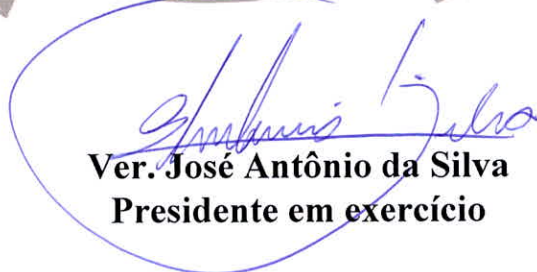
Ver. José Antonio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rio-Grandino ao CFR. Jorge Renato Paes, Ex Comandante da Estação Naval do Rio Grande na Marinha do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 10 de setembro de 2014.


Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício

ATA Nº 9275

PROCESSO Nº 828/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUÍS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
18	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO			
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	15		